

Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve reposta.

Atenciosamente,



Cristina Moreira

Tender Analyst

✉ vendasgov4@pisontec.com.br

☎ (81) 3257-5110



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**Ref. LICITAÇÃO Nº 23/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO****UASG: 80014**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de solução de treinamento e conscientização de segurança da informação (PDTIC).

Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem respeitosamente, solicitar **ESCLARECIMENTO**, conforme termos elencados a seguir.

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Resposta SETIC: Em que pese a irrelevância da informação para a participação no certame, informa-se que o objeto não foi executado neste Tribunal.

Se a resposta for positiva:

- a) qual empresa é ou foi responsável?
- b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

Resposta SETIC: As especificações contidas no Termo de Referência são muito claras ao estabelecer que o objeto da contratação deve ser fornecido na modalidade software como serviço (SaaS).

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

Resposta SETIC: Assim como na questão anterior, o Termo de Referência define claramente que o objeto será prestado de forma remota.

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

Resposta SETIC: A leitura do instrumento convocatório deixa claro que o objeto não possui exigência de profissionais certificados para fins de habilitação técnica, razão pela qual a questão não se aplica ao certame.

V – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

 **DELICIO ANTONIO MORETTI**
20/11/2023 16:08

PROAD n. 6249/2023

Interessado(a): SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de solução de treinamento e conscientização de segurança da informação - PDTIC (PE 23/2023)

ESCLARECIMENTO N. 01

Disponibilizamos, para o conhecimento das empresas interessadas, esclarecimentos em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico n. 23/2023**, que tem por objeto o registro de preços para contratação de solução de treinamento e conscientização de segurança da informação – PDTIC.

QUESTIONAMENTO:

1. O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Se a resposta for positiva: a) qual empresa é ou foi responsável? b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

RESPOSTA: O objeto ainda não foi executado neste Tribunal.

2. Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares? (sic)

RESPOSTA: As especificações contidas no Termo de Referência são muito claras ao estabelecer que o objeto da contratação deve ser fornecido na modalidade software como serviço (SaaS).

3. O serviço poderá ser executado remotamente?

RESPOSTA: Assim como na questão anterior, o Termo de Referência define claramente que o objeto será prestado de forma remota.

4. A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

RESPOSTA: A leitura do instrumento convocatório deixa claro que o objeto não possui exigência de profissionais certificados para fins de habilitação técnica, razão pela qual a questão não se aplica ao certame.

5. Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.



RESPOSTA: A leitura do instrumento convocatório deixa claro que o objeto não inclui o fornecimento de equipamentos, razão pela qual a questão não se aplica ao certame.

Em 20 de novembro de 2023.

documento assinado digitalmente
DELCIO ANTONIO MORETTI
Pregoeiro

